

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo: 001-000361/2019, que restou FRACASSADO. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651, 3348-8650 e 3348-8652.

Brasília/DF, 09 de maio de 2019
DANIEL LUCHINE ISHIHARA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Processo: 001-000361/2019. Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo sedan médio, destinado a transporte rodoviário de Deputados Distritais, Membros da Mesa Diretora e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal em atividades parlamentares e administrativas. Valor estimado: R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data e horário para início da sessão pública: às 9h30min do dia 22 de abril de 2019. Local da sessão: COMPRASNET. Tipo: menor preço por item/menor preço por grupo. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 08de março de 2019
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, com vistas ao fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências da Administração Regional do Plano Piloto-RA-I e Logradouros, durante o exercício de 2019, conforme instrução do Processo 141.00000217/2019-14. ILKA TEODORO, Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0132-00001104/2019-45. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Destina-se as despesas com o Fornecedor de energia elétrica baixa tensão -Grupo B- para os próprios da RA-III -Taguatinga, conforme autorização constante do processo supra. (Contrato SIGGO-038.953). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial (UG - 190105 - UO - 09105) através da Nota de Empenho nº 121/2019 na Fonte 100 - Nat Despesa 339039 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e Nota de Empenho nº 122/2019 na Fonte 120 - Nat Despesa 339039 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - UG - 190105 - UO - 09105, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

Processo: 0132-00001105/2019-90; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: Destina-se as despesas com o Fornecedor de energia elétrica - Grupo A- para o número de identificação 1.139.610-5, no Taguaparque -Taguatinga Norte, conforme autorização constante do processo supra. (Contrato SIGGO-038.952). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial (UG - 190105 - UO - 09105) através da Nota de Empenho nº 119/2019 na Fonte 100 - Nat Despesa 339039 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e Nota de Empenho nº 120/2019 na Fonte 120 -Nat. Despesa -339039, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00002-00002411/2019-00. Interessados: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT). Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Tendo em vista as justificativas que instruem o Processo SEI nº 00002-00002411/2019-00, em que o Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico (20392495), consoante a Nota de Empenho nº 2019NE00277, emitida no valor estimativo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), bem como em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os mencionados atos praticados por aquela autoridade administrativa, que determinaram a referida contratação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no Parecer Normativo nº 140/2012-PROCAD/PGDF, e nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019051000039

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36334/2018
Processo nº 00040-00063205/2017-11 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a TRUE CHANGE TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da nº Lei 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) alterar o prazo de vigência contratual disposto na Cláusula Oitava - Do prazo de Vigência, com fundamento no artigo 58, inciso I, da nº Lei 8.666/93, passando a ter a seguinte redação: 8.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para os itens 1, 3 e 4; 8.2 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para os itens 2 e 5, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c) alterar o valor do CONTRATO, constante na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, de R\$ 4.922.992,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais) para R\$ 4.889.992,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; d) excluir a Cláusula Vigésima Segunda do instrumento contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 336012215. O empenho é de R\$ 373.586,00, conforme Nota de Empenho nº 2019NE04731, emitida em 04/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 09/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: LAZARO FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA, na qualidade de Sócio da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO

(PLS) Nº 0028/2019, 0029/2019 e 0030/2019
A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nos 0028/2019, 0029/2019 e 0030/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos - microondas, cafeteira e outros; equipamentos para áudio, vídeo e foto - tela de projeção e televisor; máquinas, utensílios e equipamentos diversos - bebedouro, (grupos 52.12, 52.33 e 52.34). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sites do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 24/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Casa Blanka Construtora e Incorporadora Ltda., no valor total de R\$ 460.000,00. Processo (SEI) nº. 00410-00009981/2018-75. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF 09 de maio de 2019
JANILDO NUNES DA MOTA

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Diante as informações prestadas pela Unidade do Fundo Pró-Gestão, exaradas no Despacho SEFP/GAB/EGOV/UFGP nº 19648189, e sob a égide autorizativa do art. 9º, inciso I do Decreto nº 38.014, de 06 de fevereiro de 2017, DECIDO pela aplicação da penalidade de multa, no montante de R\$ 7.013,52 (sete mil e treze reais e cinquenta e dois centavos), à empresa Torino Informática LTDA, por descumprimento da cláusula 4.2 do Contrato nº 043/2017 - SEPLAG (2577114). Alex Costa Almeida, Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS
GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Acrescentar o item 2.2 na Cláusula Segunda e alterar o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 385/2018GO entre a Expressocard Administradora de Cartões S/A, CNPJ: 07.502.724/0001-82 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Data de Assinatura: 4/4/2019. Signatários: pela Expressocard: Fernando Weigert; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Rede e Canais, respondendo pela Diretoria de Serviços e Produtos - Dario Oswaldo Garcia.

MIGUEL FERNANDES
Superintendente Sufem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.